



Ata de Realização do Pregão Presencial nº 05/2021

Às nove horas e trinta minutos do vigésimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniram-se a Pregoeira Oficial do SAAE de Ibiraçu, servidora Ágda Krist Cometti, e os membros da Equipe de Apoio, os servidores Delmir Martins Da Silva e Valéria De Andrade Do Nascimento Souza designados pelo Diretor Executivo conforme Portaria SAAE IBI nº 102/2019, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial número cinco do corrente ano, referente ao Processo Administrativo de número cento e quinze do corrente ano, que tem como objetivo a **contratação de empresa especializada no serviço de locação de automóveis sem condutor**.

Em conformidade com as disposições contidas no edital, a Pregoeira efetuou o credenciamento da única licitante que compareceu:

1. **Master Automotores EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.650.133/0001-80, representado pelo Sr. José Francisco Machado Amaral, portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº 0139973187 DETRAN/ES. Apresentou Declaração de Microempresa - ME.

No horário estabelecido para o início da Sessão Pública, foram recebidos os envelopes contendo as Propostas de Preço e os Documentos de Habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas e ao registro dos preços apresentados.

Item 01

| LICITANTE | PROPOSTA | HABILITADA PARA LANCES |
|---------------------------|---------------|------------------------|
| MASTER AUTOMOTORES EIRELI | R\$ 31.080,00 | SIM |

ETAPA DE LANCES

| LICITANTE | LANCE |
|---------------------------|---------------|
| MASTER AUTOMOTORES EIRELI | R\$ 31.080,00 |

Com o encerramento da etapa de lances, foi promovida a negociação com a empresa MASTER AUTOMOTORES EIRELI, CNPJ nº 15.650.133/0001-80 arrematante do item 01 com valor de R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais) que, após negociação, não aceitou reduzir sua proposta.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

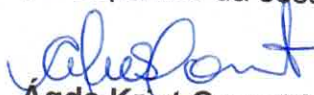


Dando sequência ao procedimento, foi promovida a verificação dos Documentos de Habilitação, tendo sido constatado que a empresa arrematante entregou toda a documentação exigida no Edital.

Questionado sobre a intenção recursal, a licitante não se manifestou. Diante do exposto, a empresa MASTER AUTOMOTORES EIRELI, CNPJ nº 15.650.133/0001-80 foi considerada VENCEDORA do item 01 do Pregão Presencial de número cinco do ano de dois mil e vinte e um.

Ato contínuo, fica ADJUDICADO à MASTER AUTOMOTORES EIRELI CNPJ nº 15.650.133/0001-80, o item 01 do Pregão Presencial de número cinco do ano de dois mil e vinte no valor total de R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os participantes da sessão e por mim, Ágda Krist Cometti, que digitei a Ata


Ágda Krist Cometti
Pregoeira


Valéria De Andrade Do Nascimento Souza
Equipe de Apoio


Delmir Martins Da Silva
Equipe de Apoio


José Francisco Machado Amaral
Master Automotores EIRELI.